

Barreiras - Bahia, 21 de julho de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 004/2026, Processo Administrativo Nº 026/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, destinado ao abastecimento de máquinas pesadas, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão prancha, ônibus e caminhonete, utilizados na execução dos serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, no Distrito de Mamonal, no município de Brejolândia – Bahia, com extensão de 7,45 km, referente ao Acordo Consorcial nº 018/2026, visando atender as demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

AUTO POSTO COPA 70 LTDA, inscrita no CNPJ sob o 03.961.850/0002-25, com sede na Rodovia BR 242 KM 631, S/N – Bairro Area Rural Javi – Muquém do São Francisco - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID